



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0145/23, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Publicado em 05/12/2023
DOM 621

Abre crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 226.804,56, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso II, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.552/23 de 29/11/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 226.804,56 (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos), em favor da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 29 DE NOVEMBRO DE 2023

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO**

ANEXO - DECRETO Nº 0145/23, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Educação****05.002.001-12.365.0010.2.214****Pagamento de Profissionais do Ensino Infantil Creche - 70%**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
124	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1542.1070	23.763,19
125	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1542.1070	100.000,00
128	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1542.1070	35.000,00
SUBTOTAL				158.763,19

05.002.001-12.365.0010.2.216**Manutenção de Unidades Escolares - Creche**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
139	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1542.0000	68.041,37
SUBTOTAL				68.041,37

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO**226.804,56**